

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 097/2017-GAB, conforme inciso XVI, do art. 6º, da Lei nº 8.666/93, com autorização da Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, declara:

CONSIDERANDO os autos de Processo nº 201710892000427, que vislumbra a contratação por Ato de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA – SET, CNPJ nº 33.638.032/0001-76, para aquisição de 4.224 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro) unidades de bilhetes de Vale Transporte (Sit Pass) para os servidores da Defensoria Pública do Estado de Goiás, que fazem jus ao benefício.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 9.862/85, alterada pela Lei Estadual nº 13.938/2001, instituiu o vale-transporte e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a informação emitida pela Diretoria-Geral de Administração e Planejamento da DPE-GO prevê a reserva da importância de R\$ 15.628,80 (quinze mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para a realização da presente despesa.

CONSIDERANDO que a aquisição de vale-transporte foi estimada em R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) a unidade, conforme termos da deliberação nº 83, de 03 de fevereiro de 2016, da Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia.

CONSIDERANDO a impossibilidade de se estabelecer uma disputa, vez que o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia – SET é o único agente comercializador do Vale Transporte na Região Metropolitana de Goiânia.

CONSIDERANDO por fim que a despesa descrita neste processo correrá à conta da Dotação Orçamentária 2017.12.01.04.122.4001.4001.03, natureza de despesa 3.3.90.49.01, do vigente orçamento da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

RESOLVE,

Com fulcro no *caput* do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, declarar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratar o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA – SET, CNPJ nº 33.638.032/0001-76, para aquisição de 4.224 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro) unidades de bilhetes de Vale Transporte (Sit Pass) para os servidores da Defensoria Pública do Estado de Goiás, que fazem jus ao benefício, em que pagar-se-á um valor total de R\$ **15.628,80 (quinze mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.

Goiânia, 26 de julho de 2017.


Caroline Keli Machado Lopes
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000/2017

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da DPE-GO, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, que declara a inexigibilidade de licitação para a contratação relativa ao objeto do processo nº 201710892000427.

Goiânia, 26 de julho de 2017.


Lúcia Silva Gomes Moreira
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás